



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 417/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no período de 28/09/2023 à 29/09/2023, VIAGEM P/ REGULARIZAR JUNTO A RECEITA FEDERAL A COMPENSAÇÃO DE PAGAMENTO DE GUIA PREVIDENCIÁRIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Marabá/PA, importando a quantia de R\$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 27 de Setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
PRESIDENTE

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário